



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.341

Dispõe sobre nomeação de equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº. 001/2016 que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional para a avaliação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** a disposição contida no art. 43, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999; **considerando** que é imprescindível a avaliação dos referidos candidatos a fim de verificar a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a nomeação de equipes multiprofissionais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016, bem como a disposição contida no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, como segue:

- **Dr. Apolônio Teixeira de Siqueira – Médico Ortopedista;**
- **Dr. Leonardo Carlos de Moraes – Clínico Geral;**
- **Sr. Kleber Silva Soares – Gerente de Atenção Básica;**
- **Sr. Paulo Aparecido Cota – Coordenador de Gestão com Pessoas.**

Art.2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço, portadores de deficiências, tomarão posse dos seus respectivos cargos públicos, após o término das atividades da referida Equipe Multiprofissional, com a sua devida aprovação.

Art.3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Multiprofissional não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc